



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Secretaria Executiva do CMDCA

Rua Líbero Badaró 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone:

PUBLICAÇÃO Nº 048/CMDCA-SP/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.069/90 - ECA, torna pública a ata de Reunião Ordinária realizada no dia 31 de Agosto de 2026.

EXTRATO DE ATA REUNIÃO ORDINÁRIA - 31/08/2026

Ao trigésimo primeiro dia de agosto de 2026, às 10h02, em reunião presencial no auditório da SMDHC (Rua Líbero Badaró, 119 - térreo), é iniciada Reunião Ordinária do CMDCA/SP, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimentalmente:

Conselheiros(as) de Governo: Esequias Marcelino da Silva Filho (SMDHC - Titular), Bruna Carolina Monteiro dos Santos (SMADS - Titular), Leila de Souza Ribeiro (SMJ - Assumindo a Titularidade), Adriana Siqueira Russo (SME - Titular) e Jessé da Silva dos Santos (SF - Titular).

Conselheiros(as) da Sociedade Civil: Ana Maria Macedo da Silva (Defesa dos Direitos - Titular), Lucas Pereira dos Santos (Defesa da Melhoria - Titular), Alcides Paes do Prado Junior (Trabalhadores - Titular), Paloma Gabriela Fosenca Costa (Atendimento - Suplente assumindo a titularidade), Marcia de Fatima Araujo (Atendimento - Titular), Marcelo Panico (Atendimento - Suplente), José Armando Hussid (Defesa dos Direitos - Titular), Olício Alves Rocha (Trabalhadores - Suplente) e Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas (Estudos e Pesquisa - Titular).

Faltas Justificadas: Marcos Antonio Muniz de Sousa (Atendimento - Titular), Augusto Rapp de Eston Pinto (SEME - Suplente), Maria Luiza da Silva (SEME - Titular) e Felipe Alves Leal (SMJ - Titular).

Faltas: Niníve Loriani Ferreira do Nascimento (SMC - Titular) e Bruna Hernandes Fernandes Freitas (SMC - Suplente).

O Presidente Esequias agradece a presença de todos(as) e realiza sua autodescrição. Em continuidade, passa a palavra para os(as) demais Conselheiros(as) realizarem suas apresentações.

1. Informes das Comissões Permanentes do CMDCA/SP:

1.1. Mesa Diretora (MD): O Vice-Presidente José Armando informa que a Mesa Diretora tratou sobre os seguintes assuntos em agosto:

a) Participação em Eventos e Reuniões: Foram recebidos 7 convites para participação em eventos, onde a Mesa Diretora deliberou por compartilhar com todos(as) os Conselheiros(as) do CMDCA/SP. Ainda, informamos que a Conselheira Adriana esteve presente na Conferência Lúdica Regional da Subprefeitura da Sapopemba e o Conselheiro Esequias esteve presente na Conferência Lúdica Regional da Subprefeitura de Itaim Paulista.

b) Ofícios e Procedimentos: Foram recepcionados 22 ofícios e procedimentos para análise da Mesa Diretora, encaminhados pelo Ministério Público, Tribunal de Justiça, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Controladoria Geral do Município e outros órgãos. Tais ofícios versaram sobre acompanhamento de reintegração de posse, acompanhamento do funcionamento do CMDCA/SP, revisão de minuta sobre a Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, eventuais irregularidades no Processo de Escolha do CMDCA/SP e entre outros assuntos.

c) Análise de Projetos de Lei: Foram analisadas uma indicação de propositura legislativa que regulamente a proibição de "veiculação de publicidade de empresas de apostas de quota fixa 'bets' e jogos de azar online no mobiliário urbano" e o PL nº 165/25, que dispõe sobre "a exigência de certidão de antecedentes criminais e laudo toxicológico periódicos aos servidores públicos que atuem diretamente com crianças no âmbito da administração pública no município de São Paulo, e dá outras providências";

d) Eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMDCA/SP: Informa-se que o período de inscrição de candidatura e credenciamento de eleitores se encerrou às 23h59 do dia 28/08/2026, conforme previsto no Cronograma do Processo de Escolha. Durante o final do dia 28/08, foram identificadas inconsistências na Plataforma de inscrições, os quais serão avaliadas na reunião da Comissão Eleitoral que será realizada ainda na data de hoje, no período da tarde. No mais, informamos que foram recebidos 388 pedidos de credenciamentos de eleitores e 32 pedidos de inscrição de candidatos.

1.2. Comissão Permanente de Políticas Públicas (CPPP): A Conselheira Bruna informa que durante o mês de Agosto, a CPPP realizou 03 (três) reuniões de forma presencial e online nos dias 12, 19 e 26 deste mês, a fim de tratar sobre os seguintes projetos:

- "Ponte para o Futuro" da Associação Beneficente Santa Fé;
- "Vamos Aprender Steam" da United Way Brasil;
- "Recuperando Talentos - Reforço Escolar e Cursinhos" do Instituto Toca do Coelho;
- "Do Direito à Arte ao Direito de Brincar" da Organização Doutores da Alegria;
- "Conexão Saudável: Transformando o Uso da Tecnologia para um Futuro Melhor" do Centro Educacional Passos de Anjos.

Todos os projetos classificados referente ao Edital FUMCAD 2025 foram encaminhados para a Divisão de Gestão de Parcerias, a fim de agilizar o processo de parceirização, conforme prazo legal vigente.

Ainda, os Conselheiros da presente Comissão reuniram-se, presencialmente, à sede do CMDCA, para discutir sobre a minuta do Edital

Armando, representante do Força FUMCAD, questiona se a CPPP reanalisou os projetos aprovados no FUMCAD 2025. A Conselheira Bruna esclarece que foi analisado os pedidos de readequação dos projetos.

1.3. Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CPFO): O Conselheiro Jessé informa que no mês de agosto foram realizadas duas reuniões com os seguintes itens deliberados:

- **Prestação de Contas:** A comissão analisou e deliberou a prestação de contas referente ao 2º trimestre;
- **Cadastramento do Fundo em plataformas externas:** A comissão tomou ciência da devolutiva da Assessoria Jurídica negando a possibilidade;
- **Análise Financeira:** Foram analisadas e aprovadas nove planilhas financeiras referente a projetos FUMCAD;
- **Devolução de Valores:** Foram analisados dois pedidos de devolução de valores referentes a depósitos judiciais.

1.4. Comissão Permanente de Mobilização e Articulação (CPMA): A Conselheira Sueli informa que durante o mês de agosto, a Comissão desempenhou papel fundamental na articulação e no acompanhamento das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Comissão manteve contato contínuo com as Comissões Organizadoras Regionais, prestando orientações, esclarecendo dúvidas e contribuindo para o alinhamento das ações necessárias à realização das Conferências.

Além disso, a CPMA participou de reuniões periódicas, realizadas às quintas-feiras, junto à Comissão Organizadora Central das Conferências, com o objetivo de fortalecer a articulação entre as equipes e contribuir com o apoio técnico e administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades.

Em conjunto com a equipe de Metodologia, a Comissão também vem desenvolvendo ações de suporte e acompanhamento direto das Conferências Regionais, contribuindo para o monitoramento das atividades e para o adequado desenvolvimento dos eventos.

Por fim, no que se refere aos documentos elaborados, a CPMA, em conjunto com a Comissão Organizadora Central, desenvolveu o Documento Orientador das Conferências, com o objetivo de fornecer informações, orientações e subsídios às Comissões Organizadoras Regionais, fortalecendo o suporte técnico e contribuindo para a organização e execução das Conferências.

1.5. Comissão Permanente de Registro (CPR): A Conselheira Leila informa que a Comissão Permanente de Registro recebeu 71 Solicitações de Registros pelo Portal SP156. Durante este período, a Comissão solicitou 148 Pedidos de Complemento e emitiu 61 Protocolos. Foram Pautados para análise 151 processos, os quais resultaram em 60 pareceres negativos e 72 Registros Aprovados.

Constam, ainda, em pauta para análise da CPR, 13 processos de Registro e 09 processos de Inscrição de Programas. Até o momento, não há processos aguardando inclusão em pauta referente às Resoluções nº 148 e nº 149.

2. SEI 6074.2024/0006850-7: Registros e inscrições no CMDCA/SP:

2.1. Registros Aprovados: SEI 163869032.

2.2. Programas Aprovadas: SEI 163873576.

O Munícipe Marcos Batalha pergunta sobre o registros dos programas governamentais e questiona se os SAICAs são programas governamentais. A Conselheira Sueli informa que todos os programas referentes à jovem aprendiz devem ser registrados perante ao Conselho, sendo uma exigência que auxilia na fiscalização desta atividade. Dentre os programas de jovem aprendiz existe um diferenciação de carga horário e idade.

A Munícipe Deusa questiona quais os aparatos que o Colegiado possui para promover o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. A Conselheira Sueli observa que o ECA é promovido no registro de entidades e inscrição de programas, cita o exemplo da inscrição de programas relacionados ao jovem aprendiz, uma vez que sua regulamentação garante a proteção ao trabalho e afasta eventuais praticas irregulares sobre a questão.

O Vice-Presidente José Armando registra sua abstenção na votação. Em continuidade, o Presidente Esequias coloca para votação os registros e inscrições de programas, os quais são aprovados pelos(as) demais Conselheiros(as) presentes.

3. SEI 6074.2026/0003308-1: Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2026:

Informa-se os seguintes valores relacionados à prestação de contas do FUMCAD para o segundo trimestre deste ano:

a) Execução Orçamentária - Fonte 00 e 08:

Rubrica	Dotação Inicial	Valor Contingenciado	Dotação Atualizada	Valor Rese
44904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -
33903000 - Material de Consumo	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ -
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.245,00	R\$ -	R\$ 6.245,00	R\$ -
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 61.292.510,00	R\$ -	R\$ 61.292.510,00	R\$ 39.414.

Serviços voltados a Tecnologia do CMDCA

Movimentações referentes ao plano de aplicação do conselho. Os valores estão congelados e conforme os contratos forem andando há a necessidade de per Valores para pagamento de projetos FUMCAD.

b) Fluxo de Caixa - FUMCAD:

Junho	
Valor Disponível na Conta Bancária	R\$ 267.702.258,39
Valor de Parcerias - Autorizadas à Liquidar (parcelas futuras)	R\$ 45.104.033,28
Valor de Parcerias - DEA	R\$ 0,00

30% de Desvinculação de Receita - Portaria SF 15/2026	R\$ 31.494.836,91
Valor Disponível após Liquidações	R\$ 222.598.225,11
10% de Margem de Segurança - Res 155/CMDCA-SP/2024	R\$ 22.259.822,51
Valor Disponível para Celebração de Novos Termos de Fomento	R\$ 200.338.402,60
Valores de Projetos Classificados	R\$ 0,00
Valores de Projetos Captados	R\$ 42.940.284,90
Saldo Reservado - Res 155/CMDCA-SP/2024	R\$ 15.806.607,39
Plano de Aplicação 2026	R\$ 112.510.245,00
Saldo Final	R\$ 29.081.265,31
Recursos Recebidos e Aplicados*	R\$ 11.495.707,07
Rendimento Líquido*	R\$ 17.649.839,29
*os valores já compõem o valor disponível na conta bancária; considera-se o período de janeiro a julho	

Armando manifesta que o valor de R\$ 30 milhões desvinculados pela Secretaria Municipal da Fazenda estariam equivocados, dado que a arrecadação foi em torno de R\$ 60 milhões e o cálculo deve ser incidir sobre os valores não direcionados/vinculados à projetos. Deste modo, observa que os valores desvinculados erroneamente deverão ser restituídos ao FUMCAD. Eliabe, técnico da CPFO, esclarece que foi solicitada a devolução dos valores desvinculados a maior.

Flariston observa que na prestação de contas apresentada temos os valores de, aproximadamente, R\$ 112 milhões, reservados ao Plano de Aplicação de 2026, os quais temos: R\$ 60 milhões para classificação dos Projetos FUMCAD 2025, R\$ 30 milhões para um Edital Temático FUMCAD, R\$ 20 milhões para um Edital FUMCAD e R\$ 2,5 milhões para o Comitê de Participação Adolescente - CPA. Portanto, considerando que R\$ 29 milhões sem ações vinculados, questiona se há planejamento para estes valores e quando será utilizada a reserva dos valores do CPA.

O Presidente Esequias esclarece que os valores separados no Plano de Aplicação serão utilizadas para as ações previstas, inclusive, os R\$ 30 milhões do Edital Temático serão investidos na temática da Primeira Infância. No mais, o Presidente passa a palavra para o técnico da CPFO, o qual explica que o saldo de R\$ 29 milhões foi acumulado desde a última prestação de contas e que o referido valor pode sim ser utilizado em novos editais e, provalmente, estará previsto no plano de aplicação do ano de 2027.

O Munícipe Marcos Batalha pergunta como os valores do FUMCAD estão sendo investidos na temática da medida socioeducativa e na primeira infância. Ainda, questiona como os valores desvinculados pela Fazenda estão sendo revertidos em ações de saúde, assistência e educação de crianças e adolescentes do Município.

Carlos Alberto, representante do Fórum DCA Municipal, retoma que a Resolução 142/CMDCA determina que a prestação de contas deverá levar em consideração os valores do orçamento próprio deste Colegiado. Pontua ainda, que para o ano de 2026, foi disponibilizado apenas R\$ 9 mil reais para a execução das ações e diante disso, questiona se já há planejamento dos valores necessários para o desenvolvimento das atividades do CMDCA/SP para o ano que vem, uma vez que será ano de realização do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares.

Flariston propõe que a prestação de contas será rediscutida em outro momento, onde seja possível analisar de forma mais profunda os valores apresentados. Manifesta que tal discussão possibilita um amadurecimento no planejamento orçamentário e uma melhor compreensão dos valores constantes na apresentação, bem como, a possibilidade de proposições e debates sobre a questão.

Carlos Alberto solicita correção da sua fala quanto à projeção dos valores próprios do CMDCA/SP, dado que na primeira planilha mostrada há a indicação deles. Reitera se o CMDCA/SP realizou o planejamento dos valores para o ano de 2027 e informa que a provocação da Mesa Diretora não é meio mais adequado para abordar a questão, uma vez que a Plenária é o espaço de debate e discussão.

O Presidente Esequias informa que os valores para as ações do ano de 2027 foram orçados. Em complemento, Eliabe pontua que foi realizado levantamento dos valores para compor a PLOA, porém quem realiza o encaminhamento deste orçamento à Fazenda é a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Quanto ao questionamento trazido pelo Marcos Batalha, a Secretária Executiva esclarece que todos os editais FUMCAD possuem eixos e diretrizes que abarcam as temáticas que o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê como prioritárias. No mais, pontua que a solicitação de informações sobre destinação dos valores desvinculados pela Fazenda deverá ser direcionado ao Executivo Municipal, uma vez que cabe ao Município o direcionamento destes valores para ações da saúde, assistência e educação. Inclusive, observa que o CMDCA/SP já buscou solicitar dados sobre os referidos valores, porém não obteve êxito.

Flariston complementa sua manifestação para reiterar que o presente pedido vem de apontamentos realizados em reuniões ordinárias passadas, onde foi verificada a ausência de cumprimento das deliberações do Conselho. Afirma que este seria o momento para discutir e aprovar o Plano de Aplicação do ano de 2027, possibilitando assim, o debate na Câmara Municipal quando for pautado.

Meire pontua sua preocupação quanto ao CMDCA/SP se tornar um órgão consultivo e não deliberativo, considerando que os atos e deliberações não estão sendo respeitados e cumpridos pelos demais órgãos e pela gestão municipal. No mais, endossa a proposta dos demais Colegas sobre a discussão do planejamento de valores para o ano que vem.

O Presidente Esequias coloca a presente Prestação de Contas para votação, o qual é aprovado pelos(as) demais Conselheiros(as) presentes.

4. Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente Municipal:

4.1. SEI 6074.2025/0009659-6: Adequação da Resolução nº 157/CMDCA-SP/2026: O Vice-Presidente José Armando informa a Comissão Organizadora Central das Conferências DCA Municipal verificou a necessidade de retificação do art. 9º da referida Resolução. Portanto, onde se lê: "Art. 9º - As Conferências, Lúdicas e Convencionais, Regionais terão duração de 2 (dois) dias, uma vez que abrangerão a seguinte programação". Leia-se "Art. 9º - As Conferências, Lúdicas e Convencionais, Regionais terão duração de até 2 (dois) dias, desde que contemplem os seguintes itens de programação".

4.2. Ajuste no Regimento Interno das Conferências: O Vice-Presidente José Armando informa a Comissão Organizadora Central das Conferências DCA Municipal verificou a necessidade de retificação do art. 6º do Regimento Interno. Portanto, onde se lê: "Art. 6º A participação nas Conferências Lúdicas e Convencionais Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente - DCA, na Cidade de São Paulo, ficará condicionada à prévia inscrição dos(as) interessados(as), por meio de formulário de inscrição elaborado e disponibilizado pela respectiva Comissão Organizadora Regional responsável, observados os prazos e as orientações da Comissão Organizadora Central". Leia-se "Art. 6º A participação nas Conferências Lúdicas e Convencionais Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente - DCA, na Cidade de São Paulo, ficará condicionada à prévia inscrição dos(as) interessados(as), por meio de formulário de inscrição a ser disponibilizado pela respectiva Comissão Organizadora Regional responsável, observados os prazos e as orientações da Comissão Organizadora Central".

O Presidente Esequias coloca as alterações da Resolução nº 157/CMDCA-SP/2026 e do Regimento Interno para votação, os quais são aprovados(as) pelos(as) demais Conselheiros(as) presentes.

Carlos Alberto observa as questões apresentadas não foram respondidas à contento e reitera que o Plenário pode pautar e deliberar, não precisando necessariamente a temática retornar para ciência e manifestação da Mesa Diretora. Ainda, coloca que R\$ 2 milhões para a realização do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares não é suficiente para todas as ações/contratações necessárias. Por fim, observa que na próxima reunião ordinária, a Mesa Diretora traga todos os esclarecimentos solicitados.

Flariston destaca a inserção do art. 89A no ECA que estabelece a preservação das prerrogativas e a necessidade de prestação de contas do CMDCA. Portanto, os pedidos realizados demonstram consonância ao que o próprio ECA determina.

Por fim, o Presidente Esequias reitera que os levantamentos solicitados serão analisados e trazidos para discussão na próxima reunião ordinária.

Findas as pautas, as manifestações dos Conselheiros(as) e nada mais havendo a tratar, o Presidente Esequias Marcelino agradece a presença de todos e encerra a Reunião Ordinária às 12h15, enquanto eu, Michele Yu Wen Tjioe, lavro a presente ata que, após aprovação, será publicada no Diário Oficial do Município e no site do CMDCA/SP.



Michele Yu Wen Tjioe
Diretor(a) I
Em 03/09/2026, às 16:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **164455129** e o código CRC **9AFFFFAD**.

Referência: Processo nº 6074.2023/0001701-3

SEI nº 164455129